



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1079/2022, de 04 de outubro de 2022.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a unificar, desmembrar e permutar Imóveis de sua propriedade para relocar área verde preservação permanente e dá outras providências**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**, Estado do Paraná, aprovou, e o, Poder Executivo, sanciona a seguinte,

### **L E I:**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Medianeira autorizado a unificar, desmembrar e permutar imóveis de propriedade do Município para relocar área verde/preservação permanente no Bairro Jardim Irene e dar destinação para os terrenos remanescentes desmembrados para construção de um conjunto habitacional de moradias populares e uma unidade básica de saúde.

**Art. 2º** Os Imóveis descritos nesse artigo serão unificados para posterior desmembramento:

**I – Lote 01 da Quadra 03 do loteamento Parque Verde com 1.925,00m<sup>2</sup>** (matrícula nº 34.593), Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná;

#### **Limites e Confrontações:**

Norte: Confronta na dimensão de 33,075 metros com o Lote 01A da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrícula RI 38.677 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR) oriundo do desmembramento do Lote Rural 90A; confronta na dimensão de 1,925 metros com a Rua do Bosque; totalizando assim a dimensão de 35,00 metros.

Sul: Confronta na dimensão de 35,00 metros com a Área Verde - Lote 02 da Quadra nº03 do Loteamento "Parque Verde" (Matrícula RI 34.594).

Leste: Confronta na dimensão de 55,00 metros com a Rua do Bosque.

Oeste: Confronta na dimensão de 55,00 metros com a Área Verde - Lote 02 da Quadra nº03 do Loteamento "Parque Verde" (Matrícula RI 34.594).

**II – Lote 02 da Quadra 03 do loteamento Parque Verde com 2.633,31m<sup>2</sup>** (matrícula nº 34.594) – área verde/preservação permanente, Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná;



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

### Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 25,375 metros com o Lote 01A da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrícula RI 38.677 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR) oriundo do desmembramento do Lote 01 da Quadra 01 (Antigo Lote Rural 90A); confronta na dimensão de 35,00 metros com a Área de Lazer - Lote Urbano nº01 da Quadra 03 do Loteamento "Parque Verde" (Matrícula RI 34.593 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR) oriundo do desmembramento do lote 01.

Sul: Confronta na dimensão de 60,375 metros com os lotes 02, 03 e 04 da Quadra nº 24 do Loteamento Florença (Oriundo do desmembramento do Lote Rural nº90).

Leste: Confronta na dimensão de 55,00 metros com o Lote 01 da Quadra 03 do Loteamento "Parque Verde" (Matrícula RI 34.593 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR) oriundo do desmembramento do lote 01; confronta na dimensão de 20,50 metros com a Rua do Bosque.

Oeste: Confronta na dimensão de 75,50 metros com a Avenida Osório Fellini (Oriundo do parcelamento de solo do Lote Rural nº90 atual Loteamento Florença).

**III – Lote 01A da Quadra 01 do loteamento Moradias Parque das Pitangueiras com 5.822,45m<sup>2</sup>** (matrícula nº 38.677), Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná;

### Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 25,00 metros com o Lote 02 da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrícula RI 27.036 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR); confronta na dimensão de 33,45 metros com Lote Urbano nº03 da Quadra 01 do Loteamento Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrícula RI 38.676 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR) oriundo do desmembramento do lote 01 da quadra 01 Matrícula RI 27.035.

Sul: Confronta na dimensão de 58,45 metros com os Lotes 01 e 02 da Quadra nº 03 do Loteamento "Parque Verde" (Matrículas RI 34.593 e 34.594 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR).

Leste: Confronta na dimensão de 71,00 metros com a Rua do Bosque; Confronta na dimensão de 50,00 metros com o Lote 02 da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrícula RI 27.036 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR).

Oeste: Confronta na dimensão de 121,00 metros com a Avenida Osório Fellini (Oriundo do parcelamento de solo do Lote Rural nº90 atual Loteamento Florença).

**IV - Lote 02 da Quadra 01 do loteamento Moradias Parque das Pitangueiras com 2.000,00m<sup>2</sup>** (matrícula nº 27.036), Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná;



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

### Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 25,00 metros com a Rua 10.

Sul: Confronta na dimensão de 25,00 metros com o Lote 01A da Quadra nº 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrículas RI 38.677 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR oriundo do desmembramento do lote 01 da quadra 01 Matrícula RI 27.035).

Leste: Confronta na dimensão de 80,00 metros com a Rua do Bosque.

Oeste: Confronta na dimensão de 30,00 metros com o Lote 03 da Quadra nº 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrículas RI 38.676 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR); confronta na dimensão de 50,00 metros com o Lote 01A da Quadra nº 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrícula RI 38.677 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR). Ambos os lotes são oriundos do desmembramento do lote 01 da quadra 01 Matrícula RI 27.035.

**V - Lote 03 da Quadra 01 do loteamento Moradias Parque das Pitangueiras com 1.003,50m<sup>2</sup>** (matrícula nº 38.676), Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná;

### Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 33,45 metros com a Rua 10.

Sul: Confronta na dimensão de 33,45 metros com o Lote 01A da Quadra nº 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrícula RI 38.677 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR oriundo do desmembramento do lote 01 da quadra 01 Matrícula RI 27.035)

Leste: Confronta na dimensão de 30,00 metros com o Lote 02 da Quadra nº 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" (Matrícula RI 42.883 do Registro de Imóveis da Comarca de Medianeira/PR).

Oeste: Confronta na dimensão de 30,00 metros com a Avenida Osório Fellini (Oriundo do parcelamento de solo do Lote Rural nº90 atual Loteamento Florença).

**Art. 3º** Os Imóveis descritos no artigo segundo serão unificados e denominados de: **Lote Urbano nº01 da Quadra nº01 com 13.384,26m<sup>2</sup> localizado nos Loteamentos "Moradias Parque das Pitangueiras" e "Parque Verde"**, situado no Bairro Jardim Irene, perímetro urbano da Cidade do Município de Medianeira – Paraná;

### Limites e Confrontações:

Norte: Confronta na dimensão de 58,45 metros com a Rua 10; confronta na dimensão de 1,925 metros com a Rua do Bosque.

Sul: Confronta na dimensão de 60,375 metros com os lotes 02, 03 e 04 da Quadra nº 24 do Loteamento Florença (Oriundo do desmembramento do Lote Rural nº90).



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Leste: Confronta na dimensão de 151,00 metros com a Rua do Bosque; Confronta na dimensão de 75,50 com a Rua do Bosque.

Oeste: Confronta na dimensão de 226,50 metros com a Avenida Osório Fellini (Oriundo do parcelamento de solo do Lote Rural nº90 atual Loteamento Florença).

**Art. 4º** O Imóvel unificado e denominado de: **Lote Urbano nº01 da Quadra nº01 com 13.384,26m<sup>2</sup> localizado nos Loteamentos "Moradias Parque das Pitangueiras" e "Parque Verde"**, situado no Bairro Jardim Irene, perímetro urbano da Cidade do Município de Medianeira – Paraná, será desmembrado em três novos terrenos, conforme descritos abaixo:

**I – Lote 01 da Quadra 01 dos loteamentos Moradias Parque das Pitangueiras e Parque Verde com 9.680,56m<sup>2</sup>**, Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná;

### **Limites e Confrontações:**

Norte: Confronta na dimensão de 23,45 metros com a Área Verde Lote 1A da Quadra 01 dos Loteamentos "Moradias Parque das Pitangueiras" e "Parque Verde" (Oriundo da unificação dos Lotes 1A, 02 e 03 da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" e Lotes 01 e 02 da Quadra 03 do Loteamento "Parque Verde"); Confronta na dimensão de 35,00 metros com o Lote 01B da Quadra 01 dos Loteamentos "Moradias Parque das Pitangueiras" e "Parque Verde" (Oriundo da unificação dos Lotes 1A, 02 e 03 da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" e Lotes 01 e 02 da Quadra 03 do Loteamento "Parque Verde"); Confronta na dimensão de 1,925 metros com a Rua do Bosque.

Sul: Confronta na dimensão de 60,375 metros com os lotes 02, 03 e 04 da Quadra nº 24 do Loteamento Florença (Oriundo do desmembramento do Lote Rural nº90).

Leste: Confronta na dimensão de 105,00 metros com a Rua do Bosque; Confronta na dimensão de 75,50 com a Rua do Bosque.

Oeste: Confronta na dimensão de 151,50 metros com a Avenida Osório Fellini; Confronta na dimensão de 29,00 metros com o Lote 01B da Quadra 01 dos Loteamentos "Moradias Parque das Pitangueiras" e "Parque Verde" (Oriundo da unificação dos Lotes 1A, 02 e 03 da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" e Lotes 01 e 02 da Quadra 03 do Loteamento "Parque Verde");

**II – Lote 01A da Quadra 01 dos loteamentos Moradias Parque das Pitangueiras e Parque Verde com 2.688,70m<sup>2</sup>**, Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná para fins de **área verde/preservação permanente**;

### **Limites e Confrontações:**

Norte: Confronta na dimensão de 58,45 metros com a Rua 10.



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

Sul: Confronta na dimensão de 58,45 metros com o Lote 01 da Quadra 01 dos Loteamentos "Moradias Parque das Pitangueiras" e "Parque Verde" (Oriundo da unificação dos Lotes 1A, 02 e 03 da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" e Lotes 01 e 02 da Quadra 03 do Loteamento "Parque Verde").

Leste: Confronta na dimensão de 46,00 metros com a Rua do Bosque.

Oeste: Confronta na dimensão de 46,00 metros com a Avenida Osório Fellini.

**II – Lote 01B da Quadra 01 dos loteamentos Moradias Parque das Pitangueiras e Parque Verde com 1.015,00m<sup>2</sup>, Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná.**

### **Limites e Confrontações:**

Norte: Confronta na dimensão de 35,00 metros com a Área Verde - Lote 1A da Quadra nº01 com dos Loteamentos "Moradias Parque das Pitangueiras" e "Parque Verde" (Oriundo da unificação dos Lotes 1A, 02 e 03 da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" e Lotes 01 e 02 da Quadra 03 do Loteamento "Parque Verde").

Sul: Confronta na dimensão de 35,00 metros com o Lote 01 da Quadra 01 dos Loteamentos "Moradias Parque das Pitangueiras" e "Parque Verde" (Oriundo da unificação dos Lotes 1A, 02 e 03 da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" e Lotes 01 e 02 da Quadra 03 do Loteamento "Parque Verde").

Leste: Confronta na dimensão de 29,00 metros com a Rua do Bosque.

Oeste: Confronta na dimensão de 29,00 metros como Lote 01 da Quadra 01 dos Loteamentos "Moradias Parque das Pitangueiras" e "Parque Verde" (Oriundo da unificação dos Lotes 1A, 02 e 03 da Quadra 01 do Loteamento "Moradias Parque das Pitangueiras" e Lotes 01 e 02 da Quadra 03 do Loteamento "Parque Verde").

**Art. 5º** Fica relocada a área verde/preservação permanente denominada de **Lote 02 da Quadra 03 do loteamento Parque Verde com 2.633,31m<sup>2</sup>** (matrícula nº 34.594), pela nova a área verde/preservação permanente à ser denominada de **Lote 01A da Quadra 01 dos loteamentos Moradias Parque das Pitangueiras e Parque Verde com 2.688,70m<sup>2</sup>, resultante da unificação dos terrenos citados no artigo segundo a ser aprovada por essa lei.**

**Art. 6º** A área remanescente do processo de unificação e relocação da área verde a ser denominada de **Lote 01 da Quadra 01 dos loteamentos Moradias Parque das Pitangueiras e Parque Verde com 9.680,56,56m<sup>2</sup>**, Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná deverá ser destinada para construção de um conjunto habitacional de moradias populares.

**Art. 7º** A área desmembrada a ser denominada de **Lote 01B da Quadra 01 dos loteamentos Moradias Parque das Pitangueiras e Parque Verde com 1.015,00m<sup>2</sup>**, Bairro Jardim Irene – Medianeira – Paraná deverá ser destinada para construção de uma unidade básica de saúde.



## MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA ESTADO DO PARANÁ

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 04 de outubro de 2022.

Antonio França Benjamim  
**Prefeito**